

PORTARIA ANAC Nº 39/SAR, DE 08 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão de Certificados de Aeronavegabilidade (PCA).

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe	Emissão
Antônio Correia Valente Costa	Técnico	5061938457-SP	06/12/2012
Carlos Agustín Munoz Martinez	Técnico	2704130744-BA	06/12/2012
Erlaine de Souza Machado	Engenheiro	1993103823-RJ	05/12/2012
Fábio Henrique Simões de Carvalho	Técnico	5063696861-SP	06/12/2012
Felipe Gabriel de Souza	Técnico	1111076367-MA	06/12/2012
Jocimar Nunes da Silva	Técnico	2006136312-RJ	05/12/2012
Jose Clóvis Oliveira da Silva	Engenheiro	5061276337-SP	06/12/2012
Nivaldo Dias Ribeiro	Técnico	0702996785-DF	06/12/2012
Paulo César Costa Izidório	Técnico	1997104944-RJ	06/12/2012
Vladimir Brandi de Abreu	Engenheiro	1405408510-MG	06/12/2012

Art. 2º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios em suporte à emissão e manutenção de Certificados de Tipo e Certificados Suplementares de Tipo (PCP):

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe	Emissão
Alessandro da Rocha Mordente	Engenheiro	5062162172-SP	1º/12/2012
Álvaro da Silva Machado	Engenheiro	0641953280-SP	1º/12/2012
Gerson Massamichi Akiyama	Engenheiro	5061376938-SP	1º/12/2012
Guilherme Maximiliano Verhalen	Engenheiro	5061888752-SP	1º/12/2012
Júlio Antônio Beltrami da Silva	Engenheiro	0685122066-SP	1º/12/2012
Paulo Ricardo Laurentino	Engenheiro	5061145450-SP	1º/12/2012

Art. 3º Credenciar os profissionais abaixo para fins de emissão de Aprovações de Aeronavegabilidade para Exportação em suporte à manutenção do Certificado de Organização de Produção (PCF – Grupo B):

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe	Emissão
----------------------------------	--------	--------------------------------------	---------

João Felipe Mortl de Castilho	Técno logo	5062302720-SP	11/12/2012
Márcio Augusto Celli	Técnico	5061991851-SP	12/12/2012
Raimundo Dias de Oliveira	Técnico	5062242599-SP	12/12/2012
Ricardo de Oliveira Xavier	Técnico	5061602618-SP	11/12/2012

Art. 4º Credenciar os profissionais abaixo para expedição de laudos, pareceres e relatórios avaliando se protótipos e peças estão em conformidade com as especificações de projeto (PCF - Grupo D):

Nome do Profissional Credenciado	Título	Nº do registro no conselho de classe	Emissão
Carla Leonor Teixeira Rezende	Engenheira	5061598104-SP	12/12/2012
Carlos Roberto Batista de Almeida	Engenheiro	5061815480-SP	12/12/2012
Fernando Antônio Leite	Engenheiro	0601354533-SP	12/12/2012
João Felipe Mortl de Castilho	Técno logo	5062302720-SP	11/12/2012
Marco Stefano Machado Noronha	Engenheiro	5061603544-SP	12/12/2012
Ricardo de Oliveira Xavier	Técnico	5061602618-SP	11/12/2012
Ricardo Magno Alves	Técnico	5062367741-SP	12/12/2012
William Marcel dos Santos Silva	Engenheiro	5061959576-SP	12/12/2012

Art. 5º A validade do credenciamento bem como as funções e áreas de atuação autorizadas encontram-se definidas no certificado de autorização respectivo e também no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/certificacao/ReprCredenc/ReprCredenc.asp>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA